



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14106 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre substituição de Estagiário em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008, **BRUNA YAMAHA DE LIMA**, em substituição a EDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**GILVAN CORDEIRO FERRO**  
Secretário de Estado de Justiça



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto nº 14106, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1188, de 19 de fevereiro de 2009, que “Dispõe sobre substituição de Estagiário em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”,

ONDE SE LÊ:

“Art. Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008, BRUNA YAMAHA DE LIMA, em substituição a EDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

LEIA-SE:

“Art. Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008, BRUNA YAMARA DE LIMA, em substituição a EDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador